

## PORTARIA Nº POR-006/2016 CONFORME PROCESSO-015/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 08/01/2016 13:56:31**Protocolado por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 046/2016 subscrito pela servidora **RENATA CAVALLIN WAGNER**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Renata Cavallin Wagner, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 24/07/2014 a 23/07/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 25/01/2016 e término no dia 03/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**